



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 38/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 773/2025
Protocolado em: 06/06/2025 12h15

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KERIN DA CUNHA
ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o Requerimento de férias, de 27 de maio de 2025, feito pela servidora Kerin da Cunha Almada, solicitando 20 (vinte) dias de férias remanescentes e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/7/2022 a 13/7/2023;

- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018 e que a servidora já usufruiu de 10 (dez) dias, referentes ao citado período, consoante Portaria 8/2024;

- CONSIDERANDO a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Recepcionista, de **9/6/2025 a 28/6/2025**, referente ao período aquisitivo de 14/7/2022 a 13/7/2023.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (**19/6/2025 a 28/6/2025**), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FK67L-5XD3T-VW9YP-KT8CD-LANQX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 38/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/06/2025 12:13:11

Hash Interno: flue6gmnf9fkdyzedxswya9rsfzlxedx2f5ityts



Chave de Verificação

FK67L-5XD3T-VW9YP-KT8CD-LANQX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 06/06/2025 12:14
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 06/06/2025 12:14

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FK67L-5XD3T-VW9YP-KT8CD-LANQX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

